

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER No 681/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 77/2004.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Travessa Flávio José Matarezio Verdi" o logradouro público sem denominação, situado na Vila Nova Curuçá, Distrito do Lajeado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, tendo em vista que o Poder Executivo, em resposta a informações solicitadas, sugeriu descrição para o logradouro diversa da que consta no projeto original

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-06-06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Milton Leite – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno